



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público 003/2011."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no Edital do Concurso Público nº 003/2011, realizado Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas disposições finais, que a validade deste, se daria por "02" (dois) anos, contados da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, da mesma forma disciplina a matéria;

CONSIDERANDO que o Edital do referido Concurso Público foi homologado em 01/02/2012 para os cargos de: Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Leiturista, Marceneiro, Operador de Máquinas, Agente de Saneamento, Encarregado de Manutenção de Computador, Encarregado de Manutenção de Rede, Técnico em Informática, Agente de Saneamento PNE e Encarregado de Manutenção de Computador PNE;

CONSIDERANDO finalmente que é de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a partir de 01/02/2014, a validade do Concurso Público 003/2011, para os cargos de Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Leiturista, Marceneiro, Operador de Máquinas, Agente de Saneamento, Encarregado de



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Manutenção de Computador, Encarregado de Manutenção de Rede, Técnico em Informática, Agente de Saneamento PNE e Encarregado de Manutenção de Computador PNE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 21 de janeiro de 2014.

